



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
ADM.: 2023/2024

EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROCESSO RELATIVO AO BALANÇO GERAL DO ANO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO DE BARRO ALTO/GO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 00.419.810/0001-87, estabelecida na Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro – Barro Alto/GO, CEP 76390-000, representada por sua Presidente, Vereadora **ROGÉRIA SANTANA**, no uso de suas atribuições Regimentais, com o fim de cumprir os princípios constitucionais da publicidade, transparência e supremacia do interesse público, **torna público**, que o Processo nº 04146/2021 e apenso nº 00793/2023, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, recebido neste Poder Legislativo na data de 3 de junho de 2024, relativo ao Balanço Geral do ano de 2020, de responsabilidade do Ex-Prefeito de Barro Alto/GO, Sr. **ANTONIO LUCIANO BATISTA DE LUCENA**, na forma disposta no artigo 119, do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para os fins pertinentes, o qual se encontra à disposição da sociedade, para exame e apreciação, pelo prazo ininterrupto de 60 (sessenta) dias, conforme estabelecido no § 3º, do artigo 31, da Constituição Federal.

Ressalte-se, que a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, funciona no prédio Sede da Câmara Municipal de Barro Alto/GO, localizada no endereço indicado acima, com funcionamento de 7h às 11h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

Registre-se, Publique-se, afixando o presente edital no mural desta Casa Legislativa.

Barro Alto/GO, 4 de junho de 2024.


ROGÉRIA SANTANA
Vereadora Presidente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE
ATO FOI PUBLICADO NO 'PLACAR'
O REFERIDO É A EXPRESSÃO
DA VERDADE.
BARRO ALTO-GO 04/06/24
